

Decreto N° 126 - de 22 de Agosto de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
2.03.00.04.122.0052.2.0014-2.500.000 - 3.3.90.40.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO		
2.12.01.20.606.0645.2.0091-2.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	150.000,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU		
2.18.02.13.391.0052.2.0130-2.500.000 - 3.3.90.39.00 Apoio a Contin. Salvaguarda de Bens Culturais Materiais Protegidos	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	166.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	166.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 22 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00